

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0186/2026

Em, 17 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 137.368,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000061	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
Total da Ação					45.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00	

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1003	2014	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000214	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	83.535,00	
Total da Ação					83.535,00	
Total da Unidade Orçamentária					83.535,00	

21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

27	812	1001	2041	Manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos		
0000520	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00	
Total da Ação					5.200,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.200,00	

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1004	2052	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Emendas Parlamentares		
0000719	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.633,00	
Total da Ação					3.633,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.633,00	

Total de Suplementações 137.368,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 137.368,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000052	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
0000057	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
0000062	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	
Total da Ação					45.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00	

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1003	2011	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Fundamental		
0000181	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
12	361	1003	2014	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000216	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.535,00	
Total da Ação					53.535,00	
Total da Unidade Orçamentária					83.535,00	

21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

27	812	1001	2041	Manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos		
0000516	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00	
Total da Ação					5.200,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.200,00	

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1004	2045	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000582	3390.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL	3.633,00	
Total da Ação					3.633,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.633,00	
Total de Anulações					137.368,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					137.368,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.